



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação por afixação  
Dia: 03/01/2023

Maria Regina de Oliveira  
Sec. Administração  
Ewbank da Câmara - MG

**LEI Complementar n.º 042/2023.**

**“Altera a Lei Complementar n.º. 036/2019, amplia o número de cargos no PCCR, cria novos cargos, e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

**Art. 1.º.** Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Municipal e vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, mais 03 (três) cargos de Motorista e de 02 (dois) Operador de Máquinas, além de 06 (seis) cargos de Operador de Estação de Tratamento de Água – ETA;

**Art. 2.º.** Fica alterado o número de cargos de provimento permanente do quadro de pessoal para Motorista, Operador de Máquinas, e acrescentado na parte permanente do quadro de pessoal o cargo de Operador de ETA, ambos com carga horária de 44 h. (quarenta horas) semanais.

**Art. 3.º.** O Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º. 036, de 20 setembro de 2019, passa a vigorar acrescido das seguintes alterações parciais:

| CARGO   | CLASSE SALARIAL | NÍVEL De -a | REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS                                     | CARGA HORÁRIA SEMANAL | QUADRO DE VAGAS |
|---|-----------------|-------------|---|-----------------------|-----------------|
| MOTORISTA                                       | III             | A-O         | Instrução: Ensino médio completo<br>Habilitação na categoria D ou superior. | 44 H                  | 15              |
| OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA | I               | A-O         | Instrução: Ensino Fundamental completo                                      | 44 H                  | 06              |
| OPERADOR DE MÁQUINAS                            | III             | A-O         | Instrução: Ensino médio completo<br>Habilitação na categoria D ou superior. | 44 H                  | 06              |

**Art. 4.º.** Os ocupantes dos cargos de Motorista, Operador de máquinas e Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA exercerão suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, sob as orientações diretas do Secretário Municipal de Obras e Serviços, principalmente no que se refere as atribuições previstas no ANEXO V "Descrição de Cargos" da Lei Complementar n.º. 036/2019, dentre outras atividades afins.

**Art. 5.º.** Em relação ao cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, fica acrescido ao Anexo V – Descrição dos Cargos: Grupo Ocupacional Obras e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviços Públicos, da Lei Complementar nº. 036/201, o conteúdo do Anexo Único da presente Lei, o qual contém a descrição sintética de suas funções, os requisitos para provimento, a forma de recrutamento, a perspectiva de desenvolvimento funcional e as suas respectivas atribuições típicas.

**Art. 6º.** Fica também criado, no âmbito da Administração Pública Municipal e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 h. (trinta horas) semanais.

**Art. 7º.** O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 036, de 20 setembro de 2019, passa a vigorar acrescido das seguintes alterações parciais:

| CARGO             | CLASSE SALARIAL | NÍVEL De -a | REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS  | CARGA HORÁRIA SEMANAL | QUADRO DE VAGAS |
|-------------------|-----------------|-------------|--|-----------------------|-----------------|
| ASSISTENTE SOCIAL | IV E V          | A-E<br>A-J  | Instrução: curso superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe.<br>Outros requisitos: conhecimentos básicos de informática em especial em editor de textos, planilhas eletrônicas e internet. | 30h                   | 02              |

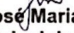
**Art. 8º.** Enquanto o Município de Ewbank da Câmara não realizar concurso público para o provimento dos cargos criados na presente Lei, o preenchimento destes terá caráter temporário e será efetivado por meio de processo seletivo simplificado a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração, com posterior celebração de contrato administrativo entre as partes.


**Art. 9º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 10.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 03 de julho de 2023.

  
**José Maria Novato**  
Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara

  
**Maria Regina de Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO ÚNICO**

**Cargo:**

**Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA**

**Descrição sintética:** Operar Estação de Tratamento de Água no município.

**Requisitos para provimento:**

Instrução: Ensino Fundamental Completo.

Será exigido durante o processo seletivo do Concurso Público, prova prática considerando as atividades básicas pertinentes à função.

Prova de Título

**Poderá ser aplicada avaliação psicológica ao candidato.**

**Recrutamento:**

Externo: no mercado de trabalho mediante concurso público.

**Perspectiva de desenvolvimento funcional:**

**Progressão:** para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo a que pertence.

**Atribuições típicas:** Dosar soluções químicas; avaliar resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens;

inspecionar equipamentos da estação de água, efluentes e resíduos industriais; acionar equipamentos;

controlar parâmetros operacionais dos equipamentos letromecânicos;

solicitar manutenção de equipamentos;

cumprir procedimentos operacionais.

Manter organizado o ambiente de trabalho;

rotular produtos químicos;

trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade,

segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;

realizar amostragem de resíduos e efluentes.

④

---

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone: (32) 3255-1271 - e-mail Prefeitura: [administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br)